



Associação de Andebol de Setúbal



# PLANO DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DE ANDEBOL

*Câmara Municipal de Setúbal  
Associação Andebol de Setúbal  
Federação de Andebol de Portugal  
Grupo Musical D. União e Progresso  
União C.R.D. Praiense  
N.R.D. Idolos da Praça  
Vitória Futebol Clube*

## 1. Apresentação

Na actualidade, o desporto e a actividade física deverão ser, mais do que nunca, parte integral da vida social dos jovens. Se consideramos que essa actividade física favorece ao máximo não apenas o bom desenvolvimento físico mas também um melhor equilíbrio psíquico, torna-se fundamental uma coerente e sistematizada intervenção pedagógica que permita combater a dispersão de interesses que se impõe aos nossos jovens, proporcionando-lhes não só actividades diferentes, mas, sobretudo transmitir-lhes mais cedo uma mensagem atraente, motivante e pedagogicamente adaptada ao seu processo de desenvolvimento.

As dificuldades impostas pela reduzida procura dos nossos jovens por actividades desportivas, nomeadamente, quando estas apontam para uma prática sistemática e devidamente inserida no seu enquadramento social, obriga-nos a pensar o futuro através de novas soluções e na reorganização das anteriores soluções. Torna-se, fundamental, procurar novos incentivos para os diferentes intervenientes, procurando que todos, em especial, os jovens, os seus monitores, treinadores, professores e demais agentes se satisfaçam no gozo presente, acreditem e visualizem o futuro, realizando-se nele com o êxito do trabalho.

Com este propósito, a Associação de Andebol de Setúbal, em parceria com os seus filiados, Grupo Musical União e Progresso, Núcleo Recreativo e Desportivo Ídolos da Praça, Vitória Futebol Clube e União Desportiva Praiense, pretende estabelecer com a Câmara Municipal de Setúbal, um acordo de cooperação no desenvolvimento e implementação de hábitos desportivos que promovam a prática e a formação integral dos jovens, em geral, e estimulem o gosto pelo andebol, em particular, criando uma dinâmica em torno da modalidade que permita aos clubes do concelho e a outros potencialmente interessados, condições fundamentais para o aumento da sua implantação. Este acordo de cooperação deverá ser consubstanciado sob a forma de um **Plano de Desenvolvimento Desportivo**, assumido estruturalmente pelas

várias partes envolvidas, com o objectivo fundamental de aumentar a participação dos jovens do concelho de Setúbal, na prática do Andebol.

As alterações estruturais verificadas ao nível de alguns desses clubes e as novas dinâmicas apresentadas por outros, justificam que consideremos este momento como essencial para a intervenção proposta, considerando estarmos nitidamente no início de um ciclo de desenvolvimento, circunstância que facilitará a integração de novas estratégias e sobretudo de uma intervenção sustentada com base na cooperação entre as várias partes interessadas.

Será com base nessa sinergia de acções, mais tarde possíveis de estabelecer em protocolo e/ou contrato programa, que esta Associação pretende agregar neste projecto, os seus filiados, a Câmara Municipal de Setúbal, os estabelecimentos de ensino aderentes, a Federação de Andebol de Portugal e por inerência a própria associação regional.

Esta cooperação permitirá, fundamentalmente, comprometer um conjunto de factores de desenvolvimento, sobretudo nas áreas de gestão, recursos humanos, recursos financeiros, marketing e promoção, formação e implementação de actividades, atribuídos estruturalmente a cada um dos parceiros, de acordo com as potencialidades próprias de intervenção de cada organismo.

Pretende-se que este plano tenha uma fase de execução inicial de duas épocas desportivas (2007-2008 e 2008-2009), para consolidação das estratégias fundamentais que suportarão o mesmo, devendo posteriormente aplicar-se com uma periodicidade anual, com vista a um acompanhamento rigoroso dos critérios de êxito definidos.

## 2. Objectivos Gerais

O Plano de Desenvolvimento Desportivo do Andebol, no concelho de Setúbal, terá os seguintes objectivos gerais:

- Potenciar recursos humanos, técnicos, financeiros e logísticos entre várias entidades com interesse no desenvolvimento desportivo do concelho e, em especial, numa implementação consistente da modalidade;
- Promover a maior participação possível das crianças e jovens em idade escolar, qualquer que seja a sua experiência e/ou habilidade, na prática do andebol;
- Promover a implementação da modalidade no concelho com base em estratégias que envolvam sobretudo jovens em fase de iniciação e orientação desportiva ( «base da pirâmide»);
- Colocar o concelho, relativamente ao desenvolvimento da prática da modalidade, numa posição de destaque no panorama do Andebol nacional.

## 3. Objectivos Específicos

- Estabelecer acordos de intervenção entre os clubes, autarquia e Associação, no sentido de se desenvolver uma actividade junto de escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico;
- Estabelecer uma estrutura de formação, da responsabilidade da Associação/Federação, que apoie a prática dos técnicos envolvidos no projecto;
- Estruturar grupos de prática, nos escalões minis e bambis, em todos os clubes envolvidos no projecto;
- Organizar/Participar num conjunto de acções pontuais, que proporcionem um salutar convívio e um desenvolvimento harmonioso de todas as crianças envolvidas no projecto;
- Organizar eventos de elevado impacto desportivo, que se constituam como fonte de elevada motivação para a população-

alvo e sejam demonstrativas, a todos os agentes públicos e privados, da espectacularidade e adesão dos jovens à prática desta modalidade.

#### 4. Organismo Responsável

O Plano de Desenvolvimento Desportivo do Andebol, para o concelho de Setúbal, é da responsabilidade da Câmara Municipal de Setúbal, da Associação de Andebol de Setúbal e clubes filiados, com sede social no concelho de Setúbal, com o apoio da Federação de Andebol de Portugal.

#### 5. Plano Estratégico de Implementação

De acordo com as necessidades estratégicas de implementação do projecto define-se o seguinte plano de acções:

- I. Promoção e divulgação do projecto, efectuada pela autarquia, junto dos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo Básico. Definição do modelo de intervenção e estabelecimento de acordo de funcionamento entre a autarquia e os clubes participantes;
- II. Definição, pelos clubes, do enquadramento técnico a adjudicar ao projecto, numa disponibilidade mínima de 5 horas/semanais para intervenção junto da população-alvo do 1º Ciclo do Básico;
- III. De acordo com indicações da autarquia, organizar os protocolos de funcionamento entre as escolas participantes e os clubes. Garantir uma intervenção junto de uma população-alvo mínima de 200 alunos/clube;
- IV. Associação e Federação asseguram inscrições e seguro desportivo dos alunos participantes no projecto;
- V. Associação Regional e Clubes acordam na intervenção técnica a realizar, garantindo a primeira apoio gratuito em termos de formação e acompanhamento dos técnicos intervenientes;
- VI. Clubes estruturam a actividade regular em grupos de prática «bambis» (7-8 anos) e «minis» (9-10 anos), promovendo a

integração da população-alvo do 1º Ciclo Básico nessa actividade regular;

- VII. Associação, Clubes e autarquia acordam na implementação de actividades pontuais – 4 concentrações – garantindo a Associação de Andebol de Setúbal a inclusão de duas dessas concentrações, no seu Circuito Regional de Bambis. Responsabilidade Técnica dos eventos a cargo da Associação regional e dos Clubes. Autarquia colabora logisticamente e na promoção dos eventos;
- VIII. Autarquia colabora, de acordo com disponibilidade, no transporte de alunos integrantes do projecto, para participação em eventos fora do concelho;
- IX. Autarquia e Associação/Federação acordam na realização de uma prova nacional ou Torneio Particular, com elevado impacto desportivo. Clubes devem participar através da disponibilização de recursos humanos, logísticos e financeiros (eventual sponsorização);
- X. Federação Andebol de Portugal define condições de apoio aos clubes envolvidos no projecto, de acordo com as exigências vigentes no projecto «Clube Escola de Andebol»;

## 6. Cronologia das acções

De acordo com o Plano Estratégico de intervenção, atrás apresentado, definimos cronologicamente as acções de acordo com a tabela seguinte.

<b>Data</b>	<b>Acção</b>
Out-Nov/2007	Estabelecimento do protocolo de cooperação entre as partes envolvidas.
Nov-Dez/2007	Estabelecimento dos acordos de intervenção junto dos estabelecimentos de ensino do 1º Ciclo.
Nov-Dez/2007	Definição do Calendário de actividades pontuais e de eventos de elevado impacto desportivo.
Janeiro/2008	Início da actividade junto da população-alvo do 1º Ciclo.
Fevereiro/2008	Organização do 1º Encontro/Convívio.
Março/2008	Organização do 2º Encontro/Convívio.
Abril/2008	Organização do 3º Encontro/Convívio.
Mai/2008	Organização do 4º Encontro/Convívio.
Junho/2008	Participação na etapa de encerramento dos convívios regionais da AAS.
Jun-Jul/2008	Organização de um evento de elevado impacto desportivo.
Julho/2008	Reunião entre as partes envolvidas no projecto para aferição dos resultados obtidos e preparação da intervenção na época 2008/2009.